



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4306

Ji-Paraná (RO), 23 de julho de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 04
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 05
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 12



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 4127, DE 02 DE JULHO DE 2024

Nomeia Deyvid de Abreu Proença, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Deyvid de Abreu Proença, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1060207 e CRC: 1B09EB1C



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FUNDE DE RECURSO VINCULADA: 002.100 – Transferências Especiais
FUNDE DE RECURSO DA STN: 1.706.3110
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 7/2024
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 4359, DE 22 DE JULHO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
2419.51.01.01.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EC 105/2019	0,00	12.738.432,41	12.738.432,41
		0,00	12.738.432,41	12.738.432,41

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 22/07/2024 às 14:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1006250 e o código verificador F18A7ACB.

DocId: 1006250 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4359, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.074/SEMPLAN/2024 (ID: 1055427).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 638.755,31 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

1691	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento	638.755,31
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	002-100 - Transferências Especiais	
	F.R.: 0.1.706.3110 - Transferência Especial da União	
	F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, Lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1060207 e CRC: 1B09EB1C



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 4359 de 22 julho de 2024	22/07/2024

ID:	1060207	Processo	Documento
CRC:	1B09EB1C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação:	22/07/2024 15:37:42	Finalização:	22/07/2024 15:41:13

MD5:	5CE1DE1ED58CCB6D165DB70DAE640A1A
SHA256:	614D02542794A59BB09FDB6F43B80721ABC1F39D6E3DA2650BEEF13F36645D6C

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	22/07/2024 15:40:17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	22/07/2024 15:40:24
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	22/07/2024 15:40:35

ASSUNTOS

DECRETO	22/07/2024 15:38:53
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	22/07/2024 16:15:39
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	22/07/2024 16:40:58
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1060207 e o CRC 1B09EB1C.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4360, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 080/FMS/SEMUSA/2024 - Itens 2, 3 e 4 (ID: 1048562).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 835.026,00** (oitocentos e trinta e cinco mil e vinte e seis reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
506	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	114.000,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1692	10.302.0004.2097.0000 - Manutenção dos Serviços da Hemodiálise (Nefrologia) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-129 - Nefrologia F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	540.000,00
535	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-121 - MAC - Procedimentos - Estado F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	181.026,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, Lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 010.100 – Atenção Primária - Principal
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO I AO DECRETO: N.º 4360, DE 22 DE JULHO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.1.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.600.000,00	10.419.823,90	819.823,90
		9.600.000,00	10.419.823,90	819.823,90

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 010.129 – Nefrologia
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.621
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO II AO DECRETO: N.º 4360, DE 22 DE JULHO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1723.50.0.1.06.0	MAC - ESTADO – NEFROLOGIA	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
		0,00	1.260.000,00	1.260.000,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isau Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanira Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.121 – MAC – Procedimentos - Estado
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.621
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO III AO DECRETO: N.º 4360, DE 22 DE JULHO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1723.50.0.1.02.0	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – ESTADO	7.337.433,60	7.759.827,60	422.394,00
		7.337.433,60	7.759.827,60	422.394,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	n. 4360 de 22 julho de 2024	22/07/2024
ID:	1060224	Processo
CRC:	788B7CCA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	22/07/2024 15:41:19	Finalização:
	22/07/2024 15:45:08	
MD5:	0610280313D78BD14AFEAB7078E7566C	
SHA256:	4CC558F588C001673979B819A84E32AEAE81F462A25544FB9212C37F97B1E0EF	
Fórmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

INTERESSADOS

Interessado	Identificação	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 22/07/2024 15:43:55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 22/07/2024 15:44:03
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 22/07/2024 15:44:14

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	22/07/2024 15:42:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Data
ELIANE SANTOS SILVA SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	22/07/2024 16:15:39
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA Prefeito do Município de Ji-Paraná®	22/07/2024 16:40:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1060224 e o CRC 788B7CCA.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4361, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 32/PMJP/PGM/2024 (ID: 1057217).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	03	01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.000,00
76	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	002-001 - Recursos Próprios do Município			
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos			
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	03	01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-20.000,00
81	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	002-001 - Recursos Próprios do Município			
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos			
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)			

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	n. 4361 de 22 julho de 2024	22/07/2024
ID:	1060236	Processo
CRC:	BDDCBFD4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	22/07/2024 15:45:20	Finalização:
	22/07/2024 15:48:28	
MD5:	5DC11B8931FCA80B77B3249D24B8D8D8	
SHA256:	7566B32E9D0B904B74B2E13EC0D6097E00B0C305CBD14556F805E6E9198822E	
Fórmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

INTERESSADOS

Interessado	Identificação	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 22/07/2024 15:47:36
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 22/07/2024 15:47:46
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 22/07/2024 15:47:54

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	22/07/2024 15:46:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Data
ELIANE SANTOS SILVA SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	22/07/2024 16:15:40
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA Prefeito do Município de Ji-Paraná®	22/07/2024 16:40:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1060236 e o CRC BDDCBFD4.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4362, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 295/SEMFAZ/2024 (ID: 1058765).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4362, DE 22 DE JULHO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		
131	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00	
136	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	80.000,00	
		TOTAL: R\$ 90.000,00	

REDUÇÕES

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		
155	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-90.000,00	
		TOTAL: -R\$ 90.000,00	

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Número	Data
Decreto	n. 4362 de 22 julho de 2024	22/07/2024
ID:	1060250	Processo
CRC:	83886952	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	22/07/2024 15:48:32	Finalização:
		22/07/2024 15:51:56
MD5:	0EF951BB94F45D0E03A7FE38DF22AE82	
SHA256:	4764E4E13D128E3B6033BA390571526ECF7CFDF9DF2E0E8FE0183EF3F41FAEE	

Símbulo/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

INTERESSADOS

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	22/07/2024 15:51:02
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	22/07/2024 15:51:10
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	22/07/2024 15:51:17

ASSUNTOS

ASSUNTOS	
DECRETO	22/07/2024 15:49:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	22/07/2024 16:15:40
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	22/07/2024 16:41:00

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1060250 e o CRC 83886952.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024/PMJP-RO (CADASTRO COMPRASNET: 90038/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL e sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024, Processo Administrativo Nº 1-5075/2024 - SEMUSA, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, modo de disputa ABERTO, cujo o objeto **registro de preço para futura e eventual aquisição de nutrição parenteral para atendimento da demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, Valor Total Estimado: R\$ 508.889,60 (quinhentos e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**. Data de Abertura: 09/08/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 23 de julho de 2024.

Keila Taiani Nascimento Freire
Pregoeira
Decreto nº 3360/GAB/PMJP/2024

TERMO DE PARALISAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EMPRESA: MX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO: 1-15740/2023-SEMASF/SEMPLAN
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realizar Climatização de ar e Instalação de gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana.**
CONTRATO: 056/PGM/PMJP/2024

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
011/GESCON/SEMPLAN/2024

MOTIVO: **PARALISAR** a execução da obra de **Climatização de Ar e Instalação de Gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana**, vinculado ao Contrato nº 056/PGM/PMJP/2024 (ID 980572), referente ao Processo Administrativo nº 1-15740/2023-SEMUSA/SEMPLAN, em razão de situação detectada no bojo dos autos do processo que carecem de análise técnica/jurídica.

Prazo de Vigência do Contrato: 02/10/2024 (ID 980572)
Prazo de Execução da Obra: 05/09/2024 (ID 1024432)
Data da Paralisação: 18/07/2024 Saldo de 50 dias

Prazo previsto para reinício da obra: 15 (quinze) dias.

Pelo Contratante:	Pela Contratada:
PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Decreto n. 2819/2024	MX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 48.891.437/0001-99 Representante Legal Erlis Gabriel Santana

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 19/07/2024 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.
Documento assinado eletronicamente por ERICLIS GABRIEL SANTANA, Usuário Externo, em 19/07/2024 às 13:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1054109 e o código verificador 7646FB64.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDWARD LUIS FABRIS		***.336.709-**	19/07/2024 13:31

Referência: Processo nº 1-15740/2023.

DocId: 1054109 v1



Assinado em 19/07/2024 pelo usuário em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1054109 e CRC: 7646FB64).

ID: 1062144 e CRC: 2BC9A96E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Número	Data
Ordem Paralisação	11	23/07/2024
ID:	1062144	Processo
CRC:	2BC9A96E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	23/07/2024 10:15:34	Finalização:
		23/07/2024 10:17:44
MD5:	BA3B70B064DCB68A992B36792175D779	
SHA256:	6FBE9C28CBF08E5E981A54A6761159FAC6051997478F28500ABD7ECA1123546	

Símbulo/Objeto:
memorando 78 para Ascom- Publicação de paralisação e reinício

INTERESSADOS

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	23/07/2024 10:15:34

ASSUNTOS

ASSUNTOS	
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	23/07/2024 10:15:34

DOCUMENTOS RELACIONADOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 78	23/07/2024	1061993

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1062144 e o CRC 2BC9A96E.

TERMO DE REINÍCIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.010/2024

Determina à Empresa **MX Comércio e Empreendimentos Ltda** a **reiniciar** a execução da obra de **Contratação de empresa especializada para realizar Climatização de ar e Instalação de gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana. Processo nº 1-15740/2023, SEMASF/SEMPLAN.**

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 2819/2024, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra:

AUTORIZA:

I - O **reinício**, da execução dos serviços da obra de **Contratação de empresa especializada para realizar Climatização de ar e Instalação de gás na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana** Processo administrativo n. 1-15740/2023 SEMASF/SEMPLAN e Contrato N. 056/PGM/PMJP/2024. (ID 980572)

II - A Empresa **MX Comércio e Empreendimentos Ltda**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

MX Comércio e Empreendimentos Ltda
CNPJ nº 48.891.437/0001-99
Representante Legal
Ericlis Gabriel Santana

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ERICLIS GABRIEL SANTANA, Usuário Externo**, em 22/07/2024 às 11:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 22/07/2024 às 11:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1057211** e o código verificador **FD5F330F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MELISSA SANTOS SOARES		***.816.252-**	22/07/2024 12:16

Referência: Processo nº 1-15740/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1057211 e CRC: FDF5330F).
ID: 1062188 e CRC: 4FD5C610

Pag: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
2	EDWARD LUIS FABRIS		***.336.709-**	22/07/2024 12:19

Referência: [Processo nº 1-15740/2023](#).

Docto ID: 1057211 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Ordem de Reinício	10	23/07/2024
ID:	1062188	Processo
CRC:	4FD5C610	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	23/07/2024 10:19:57	Finalização: 23/07/2024 10:20:30
MD5:	4D155CDB3D807CB69450CB38490A464F	
SHA256:	04C24611306DF658583083695E2C3C9D0BCAF100D2892DF8497B806A58D356C9	

Símbulo/Objeto:
memorando 78 para Ascom- Publicação de paralisação e reinício

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	23/07/2024 10:19:57
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			23/07/2024 10:19:57
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 78		23/07/2024	1061993

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1062188** e o CRC **4FD5C610**.

NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Notificação nº 01/AJUR/SEMUSA/2024.

Ji-Paraná, 12 de junho de 2024.

Assunto: Tomadas de Contas Especial nº 1-15787/2023.

Ao Dr. Montano Paulo Di Benedetto,

Após saudações de praxe, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria vigente nº 109 de 06 de fevereiro de 2024, vem notificar-lo sob o processo supracitado, no qual vossa senhoria configura o polo passivo. O referido processo detém caráter de abertura de tomada de contas especial visando recomposição do erário público em relação ao dano apurado pela Corte de Contas do Estado de Rondônia, decorrente da não contraprestação de serviços. Ademais, requer o comparecimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Menezes Filho, nº 2960, Bairro 02 de Abril Ji-Paraná Rondônia, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do Diário Oficial do Município DOM, para comparecer a uma reunião com a Comissão de Tomada de Contas Especial às 09h00min, com o propósito de prestar esclarecimentos sobre o processo visando à possível resolução e encerramento do caso.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ROSA DE OLIVEIRA NINK, ENFERMEIRO - 40H - SAU**, em 12/06/2024 às 08:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **945037** e o código verificador **6022AD28**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	LARISSA PEREIRA DA SILVA		***.235.222-**	12/06/2024 15:36

Docto ID: 945037 v1

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁPREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 005/COGER/PMJP/2024

DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Edison Fidelis de Souza.

NEY CAMPOS GOES JUNIOR, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 01 JULHO/2024, conforme dados abaixo:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo arrolado para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO: **EDISON FIDELIS DE SOUZA**; Corregedor Geral do Município.

Art. 2º. O servidor Sr. Edison Fidelis de Souza, Corregedor Geral do Município, se deslocará ao Município de Porto Velho/RO, para participar de visita técnica junto aos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e participar de reunião na Assembleia Legislativa.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 24/07/2024 com previsão para as 07:00h	Retorno: 26/07/2024 com previsão para as 17:00h	03 dias
VEÍCULO OFICIAL	CAMIONETE	PLACA RSY0E76
JI-PARANÁ	TERRESTRE	PORTO VELHO

Art. 4º O servidor citado no Art.1º desta portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 22/07/2024 às 11:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1058014** e o código verificador **9BD6F0B1**.

Referência: [Processo nº 1-8683/2024](#).

Docto ID: 1058014 v1

Referência: [Processo de Diário Oficial nº 005 de 22/07/2024](#), assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1058014 e CRC: 9BD6F0B1).
ID: 1063549 e CRC: 8D47A205

Pag: 1/1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brA autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1059333 e o código verificador 16F4BBC1.Referência: [Processo nº 1-8683/2024](#)

DocId: 1059333 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	01	23/07/2024
ID:	1063549	Processo
CRC:	BD47A205	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO	
Criação:	23/07/2024 12:24:54	Finalização:
	23/07/2024 12:25:12	
MD5:	4C2DE49ED1532E0D938856179A12CE70	
SHA256:	BDEEB58EBDD63265984DD51CF56026C39E791AA1B49A01AA7EDFC9B19893A92D	
Símbolo/Objeto: memorando solicitando publicação		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO 23/07/2024 12:24:54
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		23/07/2024 12:24:54
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 163	23/07/2024	1063532

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1063549 e o CRC BD47A205.

Comprovação de Diário 006 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1059333 e CRC: 16F4BBC1).

Pág: 2/2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 006/COGER/PMJP/2024

DE 18 DE JULHO DE 2024
Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora Sabrina Endlich dos Santos.

EDISON FIDELIS DE SOUZA, Corregedor Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 02 JULHO/2024, conforme dados abaixo:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo arrolada para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO: Sabrina Endlich dos Santos. Assessora nível III.

Art. 2º. A servidora Sabrina Endlich dos Santos, acompanhará o Corregedor Geral do Município ao Município de Porto Velho/RO, para participar de visita técnica junto aos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e participar de reunião na Assembleia Legislativa.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 24/07/2024 com previsão para as 07:00h	Retorno: 26/07/2024 com previsão para as 17:00h	03 dias
VEÍCULO OFICIAL	CAMIONETE HILUX	PLACA RSY0E76
JI-PARANÁ	TERRESTRE	PORTO VELHO

Art. 4º A servidora citada no Art. 1º desta portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2024

Édison Fidelis de Souza
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 2836/2024Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brSIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por EDISON FIDELIS DE SOUZA, Corregedor Geral, em 22/07/2024 às 13:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovação de Diário 006 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1059333 e CRC: 16F4BBC1).

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	02	23/07/2024
ID:	1063552	Processo
CRC:	2D6EBAE6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO	
Criação:	23/07/2024 12:25:21	Finalização:
	23/07/2024 12:25:41	
MD5:	2FAD3C CAF2C3DA0918A782B9D692292E	
SHA256:	9C69795CBBE39207461DD4C55F0855E DE 2D376A138E635B77210AB13CF9D9ACA	
Símbolo/Objeto: memorando solicitando publicação		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO 23/07/2024 12:25:21
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		23/07/2024 12:25:21
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 163	23/07/2024	1063532

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1063552 e o CRC 2D6EBAE6.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 007/COGER/PMJP/2024

DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora Valquiria Rodrigues de Melo.

EDISON FIDELIS DE SOUZA, Corregedor Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 03 JULHO/2024, conforme dados abaixo:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo arrolada para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO: Valquiria Rodrigues de Melo.

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º. A servidora Valquiria Rodrigues de Melo, acompanhará o Corregedor Geral do Município ao Município de Porto Velho/RO, para participar de visita técnica junto aos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e participar de reunião na Assembleia Legislativa.

Art. 3º. O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 24/07/2024 com previsão para as 07:00h	Retorno: 26/07/2024 com previsão para as 17:00h	03 dias
VEÍCULO OFICIAL	CAMIONETE HILUX	PLACA RSY0E76
Ji-PARANÁ	TERRESTRE	PORTO VELHO

Art. 4º. A servidora citada no Art. 1º desta portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2024
Edison Fidelis de Souza
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 2836/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por EDISON FIDELIS DE SOUZA, Corregedor Geral, em 22/07/2024 às 13:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1059398 e o código verificador 116965DD.

Referência: [Processo nº 1-8683/2024](#)

Docto ID: 1059398 v1



Processo de Diária 007 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1059398 e CRC: 116965DD).
ID: 1063554 e CRC: 55AA135E

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	03	23/07/2024
ID:	1063554	Processo
CRC:	55AA135E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO	
Criação:	23/07/2024 12:25:51	Finalização:
		23/07/2024 12:26:07

MD5: F5788C15C9E394D87DB446D61A493ED7

SHA256: F9176F36C2CDB64DDC21AF6F38449BA16BCAEF30F29E4E19BA151D3568C92898

Símbulo/Objeto:

memorando solicitando publicação

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICIPIO Ji-Paraná® RO 23/07/2024 12:25:51

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 23/07/2024 12:25:51

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 163 23/07/2024 1063532

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1063554 e o CRC 55AA135E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº029/GAB/SEMEIA/2024

Dispõe a portaria sobre a criação dos critérios para a inutilização da balança da SEMOSP e padronização de pesagens na medição de resíduos sólidos coletados do município utilizando a balança MFM, aterro sanitário.

BRUNA FIRMINO ENCK, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 3331/GAB/PM/JP/2024.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de assegurar a precisão e padronização nas medições dos resíduos sólidos coletados no Município de Ji-Paraná.
- A importância de garantir a eficiência na gestão dos recursos municipais, incluindo a adequação e padronização na medição e registro dos resíduos sólidos coletados.

DETERMINA:

Art. 1º Fica determinada a imediata exclusão da balança atualmente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) e considerando apenas a balança da empresa MFM do aterro sanitário, destinada ao uso no território de Ji-Paraná, considerando que há uma divergência entre as balanças e pode interferir nas medições.

Art. 2º No intuito de aferir com maior precisão, observamos que a balança do aterro sanitário da MFM está devidamente certificada e apta conforme as normas do INMETRO, garantindo assim um padrão para a conclusão da medição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2024.

BRUNA FIRMINO ENCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 3331/GAB/PM/JP/2024



Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

ID: 1062438 e CRC: CB789364



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	PORTARIA 029/GAB/SEMEIA/2024	23/07/2024
ID:	1062438	Processo
CRC:	CB789364	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA	
Criação:	23/07/2024 10:46:46	Finalização:
		23/07/2024 10:47:28

MD5: A25B80AC4EEC00C96D35096EE36FCCB

SHA256: 455ED939E83EF66CDF3238807057956D20055C86081C580FD6A6993FC135C04B

Símbulo/Objeto:

MEMORANDO 164/GAB/SEMEIA/2024, referente a solicitação de publicação da portaria 029/GAB/SEMEIA/2024.

INTERESSADOS

BRUNA FIRMINO ENCK 23/07/2024 10:46:46

FERNANDA DA SILVA CASTRO 23/07/2024 10:46:46

ASSUNTOS

MEMORANDO 23/07/2024 10:46:46

CIENTES

MARCELO PEREIRA DA SILVA 23/07/2024 11:10:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 164 23/07/2024 1062382

ASSINATURAS ELETTRNICAS

ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMEIA 23/07/2024 10:59:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

BRUNA FIRMINO ENCK SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 23/07/2024 11:17:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1062438 e o CRC CB789364.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-15691/2023.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 144/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 703/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-15691/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de julho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-15691/2023, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de julho de 2024.

Ji-Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024



Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica em 11/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1033814 e CRC: AFFA94C4).
ID: 1062528 e CRC: C683C70E

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Portaria 186-SEMAD	23/07/2024
ID:	1062528	Processo
CRC:	C683C70E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	23/07/2024 10:56:36	Finalização:
	23/07/2024 10:56:51	
MD5:	953E001DEF235F2C952E3C23DFAA981	
SHA256:	3FA43C0CDA33AFDA788E92772E772FFC41DE4C911F888BE4211B13B828B63E8	
Título/Objeto:		
Solicitação de publicação de portarias no DOM.		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO 23/07/2024 10:56:36
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		23/07/2024 10:56:36
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 230	23/07/2024	1062496

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1062528 e o CRC C683C70E.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-15785/2023.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 145/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 705/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-15785/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de julho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-15785/2023, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 12 de julho de 2024.

Ji-Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024



Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica em 11/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1033844 e CRC: 1BEB8A9D).
ID: 1062534 e CRC: F280FB66

Pág: 1/2



Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica em 11/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1033814 e CRC: AFFA94C4).
ID: 1062528 e CRC: C683C70E

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-5959/2024.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 147/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 708/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-5959/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de julho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-5959/2024, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de julho de 2024.

Ji-Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/07/2024 às 07:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1033844** e o código verificador **1BE8BA9D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	11/07/2024 14:18
2	ZILDA DE JESUS RIBEIRO		***.049.422-**	12/07/2024 08:14

Referência: [Processo nº 5-15785/2023](#). Docto ID: 1033844 v1

Id: 1062534 e CRC: F280FB66

Pág: 2/2

Id: 1062542 e CRC: 801B5F7E

Pág: 1/2

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Anexo	Portaria 187-SEMAD	23/07/2024
ID:	1062534	Processo
CRC:	F280FB66	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	23/07/2024 10:57:03	Finalização:
		23/07/2024 10:57:20

MD5: 582FC89979AE7FCAD3E2FE8AD00C0E6
SHA256: F16071CE741B7EC65796FE26C89CC910E7B8113C83E7BAB15A03956C953C8E0B

Símbolo/Objeto:
Solicitação de publicação de portarias no DOM.

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO	23/07/2024 10:57:03
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	23/07/2024 10:57:03
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 230	23/07/2024	1062496
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1062534 e o CRC F280FB66.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/07/2024 às 07:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1033863** e o código verificador **C9957B7C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	11/07/2024 14:17
2	ZILDA DE JESUS RIBEIRO		***.049.422-**	12/07/2024 08:15

Referência: [Processo nº 5-5959/2024](#). Docto ID: 1033863 v1

Id: 1062542 e CRC: 801B5F7E

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Portaria 188-S-EMAD	23/07/2024
ID:	1062542	Processo
CRC:	801B5F7E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	23/07/2024 10:57:31	Finalização:
	23/07/2024 10:57:47	
MD5:	82B819F0D70384A8E5824A0A1C63E1F2	
SHA256:	5D2B9292A52EDEC57BA6A22023009FD8B2C0D7647077BE749BE5963E35D5537A	
Símbulo/Objeto: Solicitação de publicação de portarias no DOM.		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná	RO 23/07/2024 10:57:31
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		23/07/2024 10:57:31
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 230	23/07/2024	1062496

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1062542 e o CRC 801B5F7E.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15/07/2024 às 13:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1038619** e o código verificador **4CB33305**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	15/07/2024 13:28
2	ZILDA DE JESUS RIBEIRO		***.049.422-**	16/07/2024 07:43

Referência: [Processo nº 5-15780/2023](#).

Docto ID: 1038619 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 189/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-15780/2023.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 146/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 706/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-15780/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de julho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-15780/2023, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 12 de julho de 2024.

Ji-Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024



15/07/2024, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1038619 e CRC: 4CB33305).
ID: 1062543 e CRC: 3BFCE316



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Portaria 189-S-EMAD	23/07/2024
ID:	1062543	Processo
CRC:	3BFCE316	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	23/07/2024 10:57:55	Finalização:
	23/07/2024 10:58:08	
MD5:	EC1CFCA1BC3DC1FFDDDAF7856489E54F	
SHA256:	39AB99C428D4D1D634CEAF563B9D5BACBB1D94B3DD580E62E564B556A74FC705	
Símbulo/Objeto: Solicitação de publicação de portarias no DOM.		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná	RO 23/07/2024 10:57:55
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		23/07/2024 10:57:55
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 230	23/07/2024	1062496

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1062543 e o CRC 3BFCE316.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-6293/2024.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 158/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 727/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-6293/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de julho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-6293/2024, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 17 de julho de 2024.

Ji-Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024



Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22/07/2024 às 10:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023. (ID: 1057272 e CRC: 50E508AE).

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Portaria 190-S-EMAD	23/07/2024
ID:	1062546	Processo
CRC:	623F4526	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	23/07/2024 10:58:20	Finalização:
	23/07/2024 10:58:33	
MD5:	93445C835C8753675ABE201D727102C3	
SHA256:	71324E57E852A0EB64E5968EAEFBC1E6CAD46A9A6BFC45D5DAF7C83744901CB	
Fórmula/Objeto:		
Solicitação de publicação de portarias no DOM.		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO 23/07/2024 10:58:20
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		23/07/2024 10:58:20
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 230	23/07/2024	1062496

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1062546 e o CRC 623F4526.

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191/SEMAD-GAB/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 252/SEMAD/2023.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando o MEMO./INT./3/FOLHA/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria abaixo relacionada:

I- Portaria nº 252/SEMAD, de 12 de setembro de 2023 que substituiu Fiscal do Contrato nº 013/PGM/PMJP/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, visando a elaboração, atualização e coordenação do programa de controle médico de saúde ocupacional e a gestão das informações dos eventos de saúde e segurança do trabalho SST para o e-social, do Município de Ji-Paraná. Processo Administrativo: 1-1312/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2024.

Ji-Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
JONATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2810, de 14/04/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23/07/2024 às 08:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23/07/2024 às 08:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023. (ID: 1057791 e CRC: A1C648FE).

Pág: 2/2

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1057791 e o código verificador A1C64BFE.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	23/07/2024 08:11

Docto ID: 1057791 v1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Rondônia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/CARP/SUPECOL/2024
 Processo Administrativo nº. 1-5840/2024 – SUPECOL

Em razão de erro material quando da elaboração do QUADRO DEMONSTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/CARP/SUPECOL/2024, referente ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 90025/SUPECOL/PMJP/RO/2024, publicada em 17/07/2024 – DOM Edição 4302 - Processo originário n. 1-5840/2024 – SUPECOL – Futura e aquisição de Água Mineral, no qual, apenas após a emissão do empenho, verificou-se o erro no lançamento da data, no Sistema Compras SCPI, referente ao vencimento da Ata no Quadro Demonstrativo, de forma que, após o conhecimento do equívoco, apresentamos as referidas correções:

Onde se lê NO QUADRO DEMONSTRATIVO DA ATA 019/2024:

- Prazo de Validade: 18/07/2024

Leia-se:

- Prazo de Validade: 17/07/2025

Ji-Paraná, 23 de julho de 2024

Welen Scrofani dos Santos
 Coordenadora de Ata de Registro de Preço
 Decreto nº. 2158/GAB/PMJP/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1062552 e o código verificador A1C64BFE.

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Portaria 191-SE/EMAD	23/07/2024
ID:	1062552	Processo
CRC:	890909EF	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	23/07/2024 10:58:42	Finalização:
		23/07/2024 10:58:55
MD5:	E F22E 868F9A894562C71994ADE D81763	
SHA256:	F64013F844886709BC12F37B83B7F9C4249D10CF2D9903BB60BD01B84B7B20B5	

Símbulo/Objeto:
 Solicitação de publicação de portarias no DOM.

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO Ji-Paraná® RO 23/07/2024 10:58:42

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO 23/07/2024 10:58:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 230 23/07/2024 1062496

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1062552 e o CRC 890909EF.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 1061918 e CRC: 97A248FF



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	Quadro Ata 019-24	23/07/2024
ID:	1061918	Processo
CRC:	97A248FF	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	23/07/2024 09:53:53	Finalização:
		23/07/2024 09:54:14
MD5:	07E38149E5B3AA5CE66D541BB015F49B	
SHA256:	CFE653A00DDB0F49413D85433BE0C7674F8C2CE3D6800EC223AEB0925EF8EFFE	

Símbulo/Objeto:
 Solicitação de Publicação

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Ji-Paraná® RO 23/07/2024 09:53:53

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 23/07/2024 09:53:53

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 35 23/07/2024 1061828

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1061918 e o CRC 97A248FF.



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000094/24
Proc. Administrativo : 1-5840/2024

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Controle Ata : 019

Nº Modalidade Licit. : 25
Prazo de Validade : 17/07/2025

Objeto / Descrição : Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20lts, mediante reposição, água mineral sem gás acondicionada em garrafas de 500ml, água mineral com gás acondicionada em garrafas de 500ml, água

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/07/2024

Fornecedor / Proponente : 96661 - MONTEIRO COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
5	004.002.051	VASILHAME GALÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE PIJND LIND'AGUA			919 Quantidade	21,00	19.299,00	0 0,00	0 0,00	919 0,00	19.299,00
7	010.002.866	ÁGUA MINERAL COM GAS 500 ML PCT C/12 LIND'AGUA		PCT	1306 Quantidade	18,00	23.508,00	0 0,00	0 0,00	1306 0,00	23.508,00

Fornecedor / Proponente : 105686 - M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	010.002.476	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROSGL RONDOAGUA			21319 Quantidade	8,48	180.785,12	0 0,00	199 1.687,52	21120 0,00	179.097,60
2	010.002.476	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROSGL RONDOAGUA			6805 Quantidade	8,48	57.706,40	0 0,00	0 0,00	6805 0,00	57.706,40
3	010.002.477	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS EM PACOTES DE 12XPCT KAIARY			12719 Quantidade	13,48	171.452,12	100 1.348,00	175 2.359,00	12444 0,00	167.745,12
4	010.002.477	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS EM PACOTES DE 12XPCT KAIARY			4014 Quantidade	13,48	54.108,72	0 0,00	0 0,00	4014 0,00	54.108,72
6	002.003.779	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS EM COPOS 300 ML - ICX KAIARY			1833 Quantidade	30,50	55.906,50	100 3.050,00	0 0,00	1733 0,00	52.856,50

Total Registro de Preços (Inicial) : 562.765,86 Saldo Total: 554.321,34

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2659 - 20422)
23/07/2024 09:46

Usuário: Welen Scrofaní dos Santos



ID: 1061892 e CRC: ACD18090



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro Demonstrativo de Ata de Registro Preços	019-24 - SUPECOL	23/07/2024
ID:	1061892	
CRC:	ACD18090	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	23/07/2024 09:51:46	Finalização: 23/07/2024 09:52:07
MD5:	72A97B48B12D0703F98920F90F3F83D1	
SHA256:	31E162455288BA9046F1327BA1AF8CB3004231DAF9116D37BAB99144569FA501	
Símbulo/Objeto:	Solicitação de Publicação	
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO 23/07/2024 09:51:46
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		23/07/2024 09:51:46
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 35		23/07/2024 1061828

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1061892 e o CRC ACD18090.

Sangue é Vida



Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

